INDICAÇÃO Nº 209/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, **reiterando a indicação nº 370/06,** após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja colocado L O M B A D A S nas Avenidas: Sonia Maria da Rocha e, Principal no Loteamento Praiamar.**

JUSTIFICATIVA

Essas avenidas são longas com aproximadamente 2 Km, assim sendo os carros conseguem atingir grandes velocidades, trazendo risco de atropelamentos, principalmente, para as crianças.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2008.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-autor